



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 1413/2011

## **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE RECEITA POR FONTE DE RECURSO, PARA COBERTURA DE DIVERSAS DESPESAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.*

*Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º.** *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), para cobertura de diversas despesas.*

**Art. 2º.** *O Crédito Adicional Suplementar será classificado orçamentariamente por atividades e elementos de despesas, a saber:*

### **DISCRIMINAÇÃO PROGRAMÁTICA**

#### **002 – GABINETE DO PREFEITO**

002001.04122.0022.030.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/  
000100 – TESOURO – FICHA 00001 R\$ 45.000,00

#### **003 – ASSESSORIA JURÍDICA**

003001.02062.0022.050.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/  
000100 – TESOURO – FICHA 00019 R\$ 21.000,00

#### **004 – SECRETARIA MUNICIPAL TÉCNICA DE PLANEJAMENTO**

004001.04121.0022.060.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/  
000100 – TESOURO – FICHA 00028 R\$ 1.000,00

#### **005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**

005001.04131.0022.070.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/  
000100 – TESOURO – FICHA 00044 R\$ 8.000,00

#### **006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

006001.04122.0022.090.331911000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL /  
000100 – TESOURO – FICHA 00066 R\$ 63.000,00  
006001.04122.0022.090.331911000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP. INTRA-ORÇAMENTARIA/  
000100 – TESOURO – FICHA 00068 R\$ 5.000,00

#### **007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

007001.04123.0022.110.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/  
000100 – TESOURO – FICHA 00087 R\$ 48.000,00  
007001.04123.0022.110.3319011300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS-  
000100 – TESOURO – FICHA 00089 R\$ 5.000,00  
007001.04123.0022.110.3319113000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS-OP. INTRA-ORÇAMENTARIA/  
000100 – TESOURO – FICHA 00090 R\$ 1.000,00

  
**CÓPIA**



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 008 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

008001.12122.0022.120.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000600 – FUNDEB 60% – FICHA 000113	R\$ 50.000,00
008001.12122.0022.120.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000700 – FUNDEB 40% – FICHA 000113	R\$ 70.000,00
008002.12361.0082.123.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000600 – FUNDEB 60% – FICHA 000128	R\$ 400.000,00
008002.12361.0082.123.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL / 000700 – FUNDEB 40% – FICHA 000128	R\$ 85.000,00
008002.12361.0082.123.3319013000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS / 000600 – FUNDEB 60% – FICHA 000129	R\$ 20.000,00
008002.12361.0082.123.3319013000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS / 000700 – FUNDEB 40% – FICHA 0001	R\$ 11.000,00
008002.12361.0082.123.3319011300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS- OP. INTRA-ORÇAMENTARIA/ 000600 – FUNDEB 60% – FICHA 000130	R\$ 36.000,00
008002.12361.0082.123.3319011300 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS- OP. INTRA-ORÇAMENTARIA/ 000700 – FUNDEB 40% – FICHA 000130	R\$ 14.000,00
008002.12365.0102.135.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000600 – FUNDEB 60% – FICHA 000181	R\$ 195.000,00
008002.12365.0102.135.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000700 – FUNDEB 40% – FICHA 000181	R\$ 60.000,00

## 010 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, DESENVOLVIMENTO E AÇÃO SOCIAL

010001.08122.0022.190.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000100 – TESOIRO – FICHA 000276	R\$ 91.000,00
---	---------------

## 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

011001.15122.0022.210.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000100 – TESOIRO – FICHA 000360	R\$ 33.000,00
---	---------------

## 012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR

012001.04606.0022.230.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000100 – TESOIRO – FICHA 000395	R\$ 83.000,00
012001.04606.0022.230.3319011000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS/ 000100 – TESOIRO – FICHA 000394	R\$ 8.000,00

## 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

013001.26122.0022.250.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL / 000100 – TESOIRO – FICHA 000412	R\$ 132.000,00
013001.26122.0022.250.3319013000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS/ 000100 – TESOIRO – FICHA 00413	R\$ 1.000,00

## 014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

014001.201200.0022.270.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000100 – TESOIRO – FICHA 000435	R\$ 46.000,00
--	---------------

## 015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

015001.18122.0022.290.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000100 – TESOIRO – FICHA 00473	R\$ 20.000,00
015001.18122.0022.290.3319013000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS / 000100 – TESOIRO – FICHA 00474	R\$ 1.000,00
015001.18122.0022.290.3319013000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTARIA/ 000100 – TESOIRO – FICHA 00475	R\$ 12.000,00



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## 016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

016001.13122.0022.320.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000100 – TESOURO – FICHA 00518	RS 23.000,00
016001.13122.0022.320.3319013000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS/ 000100 – TESOURO – FICHA 00519	RS 2.500,00

## 017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

017001.27122.0022.350.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000100 – TESOURO – FICHA 00542	RS 48.000,00
017001.27122.0022.350.3319130000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS/ 000100 – TESOURO – FICHA 00543	RS 4.500,00
017001.27122.0022.350.3319113000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTARIA/ 000100 – TESOURO – FICHA 00544	RS 2.000,00

## 018 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

018001.15122.0022.380.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000100 – TESOURO – FICHA 00570	RS 82.000,00
017001.27122.0022.350.3319130000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS/ 000100 – TESOURO – FICHA 00571	RS 9.500,00
017001.27122.0022.350.3319113000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTARIA / 000100 – TESOURO – FICHA 00572	RS 1.000,00

## 019 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

019001.23122.0022.410.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000100 – TESOURO – FICHA 00604	RS 12.000,00
019001.23122.0022.410.3319130000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS/ 000100 – TESOURO – FICHA 00605	RS 1.000,00
019001.23122.0022.410.3319113000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTARIA / 000100 – TESOURO – FICHA 00606	RS 500,00

## 020 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

020001.19122.0022.440.3319011000 – VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL/ 000100 – TESOURO – FICHA 00656	RS 1.000,00
020001.19122.0022.440.3319130000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS/ 000100 – TESOURO – FICHA 00657	RS 1.000,00
020001.19122.0022.440.3319113000 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS – OP. INTRA-ORÇAMENTARIA / 000100 – TESOURO – FICHA 00544	RS 1.000,00

## 013 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

013001.26782.0272.252.33390300000 – MATERIAL DE CONSUMO/ 000100 – TESOURO – FICHA 00431	RS 150.000,00
--	---------------

## 011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

011001.15451.0211.215.3449051000 – OBRAS E UNSTALAÇÕES/ 000100 – TESOURO – FICHA 00390	RS 96.000,00
---	--------------

**SOMA**

.....

**2.000.000,00**



# Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

*Art. 3º. Os Recursos para cobertura do Crédito Adicional Suplementar são provenientes de excesso de arrecadação por Fonte de Recursos das receitas, a saber:*

<b>Código da Receita</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Orçado</b>	<b>Total Arrecadado até Outubro</b>	<b>Média Mensal</b>	<b>Previsão Anual</b>	<b>Estimativa de Excesso</b>
417210102000	FPM	10.250.000,00	11.791.424,76	1.179.142,47	14.149.709,71	3.899.142,47
417220101000	ICMS	13.600.000,00	16.917.314,53	1.691.731,45	20.300.777,43	6.700.777,43
417220103000	FUNDAP	4.250.000,00	6.496.772,37	649.677,23	7.796.126,84	3.546.126,84
<b>Total</b>		<b>28.100.000,00</b>	<b>35.205.511,66</b>	<b>3.520.551,15</b>	<b>42.246.613,98</b>	<b>14.146.046,74</b>

*Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.*

*Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.*

Santa Maria de Jetibá-ES, 20 de Dezembro de 2011.

**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal